DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 | Ano II | Edição nº 47 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Avenida Champagnat, 333
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo de Prazo e Quantidade

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2017

Processo nº. 009/2017

Contrato nº. 054/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do Termo Aditivo: R$ 31.410,00.

Prazo: 90 dias

Data da assinatura: 19/02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, NO SEGMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM OBSTETRÍCIA, DO TIPO DE ACOMODAÇÃO SEMIPRIVATIVO, A PREÇO "PER CAPITA", NA MODALIDADE COLETIVO POR ADESÃO, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS AUTARQUIAS, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por HOSPITAL REGIONAL DE FRANCA S/A, CNPJ nº 68.392.604/0001-64, no valor de R$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) por beneficiário. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski, 22 de Fevereiro de 2018. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por OLIVER ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 07.273.779/0001-68, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski, 22 de Fevereiro de 2018. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo 001/2018, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, a serem realizadas no município de Brodowski, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 04/03/2018 (Domingo)

PERÍODO 1: MANHÃ (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos

Provas Objetivas

Posto de Trabalho: AUXILIAR DE SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Local: CMEITI Profo. José da Silva Passos

Av. Irmão Lascalla, 200 – Bairro Vereador João Luiz de Vicente

Posto de Trabalho: BRAÇAL

Local: E.M.E.F Profa. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

Provas Objetivas e Prova de Títulos

Posto de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Local: E.M.E.F Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1.353 – Centro

Postos de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Local: E.M.E.F Profa. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

PERÍODO 2: TARDE (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 12h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas

Permanência mínima: 1 hora e 30 minutos

Provas Objetivas e Prova de Títulos

Posto de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Local: E.M.E.F Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1.353 – Centro

Postos de Trabalho: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA

Local: E.M.E.F Profa. Nair Duarte do Páteo Franzoni

Av. Dr. Rebouças, 543 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

2. PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os respectivos locais e salas de provas serão informados no endereço eletrônico https://www.litterisconcursos.org.br/informacoes/3/, e por meio do Cartão de Convocação.

2.1.1 Para obter e imprimir o Cartão de Convocação, o candidato deverá acessar o site www.litterisconcursos.org.br, e fazer o login em Área do Candidato, utilizando CPF e Senha.

2.1.2 Não será permitida a realização de provas fora da data, horário e local designados.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta;

b) documento originalde identidade;

c) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) títulos a serem entregues, quando for o caso.

2.3 Consideram-se documentos de identidade para os fins deste Edital, exclusivamente:

a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;

c) Passaporte;

d) CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CREF, CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);

e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), com foto e dentro do prazo de validade.

2.4 Durante as provas objetivas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela LITTERIS, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

2.4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitindo som, ainda que acondicionado na embalagem específica fornecida pela LITTERIS.

3. DA COLETA DOS TÍTULOS

3.1 Ao terminar a prova objetiva, o candidato que concorrer ao posto de trabalho de professor e desejar entregar os documentos relativos à prova de títulos deverá se dirigir ao local designado para coleta de títulos, dentro das dependências da escola, para que seja feito o seu atendimento.

3.2 A LITTERIS será responsável pela coleta e verificação dos títulos.

3.3 Os documentos de títulos a serem entregues deverão estar acompanhados do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS, devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital / Anexo IV do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo).

3.4 A entrega dos títulos será confirmada através de assinatura pelo candidato em lista específica.

3.5 O candidato que apresentar títulos receberá um comprovante de entrega.

3.6 Os documentos de títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada ou em cópia simples acompanhada do documento original para que um dos representantes da LITTERIS proceda à verificação de autenticidade.

3.7 Os documentos de títulos, acompanhados do formulário constante do ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido, deverão ser acondicionados em envelope tamanho ofício ou A4, aberto, para que seja em seguida lacrado pelo representante da LITTERIS e assinado pelo candidato após este procedimento.

3.8 Não serão aceitos documentos originais.

3.9 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.10 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada título(s), conforme elencado(s) no formulário constante do ANEXO I deste Edital.

3.11 A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

3.12 Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos do item 7.5 do CAPÍTULO 7. DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo.

3.13 Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.14 Os documentos de títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.15 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

3.16 A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo não será considerada como título.

3.17 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ PERES

Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS: Disponivel no site: https://www.litterisconcursos.org.br/informacoes/3/